



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

23 - Abril - 2016
Jornal Correio do Porto
Página 2 A
Edição 2378

Ass. Responsável/

DECRETO Nº 2415/16

Data 20.04.16

Súmula. Exonera a pedido, servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora efetiva municipal Senhora **Camila Marafon Trevizan**, portadora do CPF nº. 023.337.739-52 e da CI/RG nº. 6.831.375-9 SSP PR, matrícula nº. 298-4/1, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico – 20 horas, aprovada em Concurso Público de nº. 001/2010 e nomeada através Decreto nº. 699/2011.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Farmacêutico.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01/04/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de abril de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito